

Memorando de Entendimento (MOU)  
entre  
A Associação Internacional para Garantia da Qualidade na Educação Pré-Terceária e Superior (QAHE)  
Website: [www.qahe.org](http://www.qahe.org)  
e  
Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)  
Website: [www.abed.org.br](http://www.abed.org.br)

Data: 5 de abril de 2025

### **1. Propósito**

Este Memorando de Entendimento (MOU) estabelece uma estrutura de cooperação entre a QAHE e a ABED para promover o reconhecimento mútuo e apoio no campo da educação, particularmente na acreditação de programas de educação a distância.

### **2. Objetivos**

Os objetivos deste MOU incluem:

- Melhorar a qualidade da educação a distância através de melhores práticas compartilhadas.
- Facilitar o reconhecimento mútuo de programas e instituições acreditados.
- Colaborar em iniciativas de pesquisa, desenvolvimento profissional e treinamento.
- Trocar informações e recursos que apoiem os objetivos de ambas as organizações.

### **3. Áreas de Colaboração**

Ambas as partes concordam em colaborar nas seguintes áreas:

- Acreditação: Reconhecer os padrões e processos de acreditação um do outro para promover a garantia de qualidade na educação a distância.
- Compartilhamento de Informações: Trocar dados, recursos e expertise para fomentar uma melhor compreensão das práticas de educação a distância globalmente.

### **4. Responsabilidades**

A QAHE irá:

- Promover a ABED para seus membros e partes interessadas.
- Fornecer apoio e orientação no processo de acreditação para programas de educação a distância.
- Compartilhar resultados de pesquisas e melhores práticas relacionadas à garantia de qualidade na educação.

A ABED irá:

- Promover os serviços de acreditação da QAHE para seus membros e partes interessadas.
- Compartilhar insights e dados sobre o panorama da educação a distância no Brasil.
- Colaborar em eventos que avancem o campo da educação a distância.

## 5. Duração

Este MOU entrará em vigor na data da assinatura e permanecerá em vigor por um período de cinco (5) anos. Poderá ser renovado mediante acordo mútuo de ambas as partes.

## 6. Rescisão

Qualquer uma das partes pode rescindir este MOU mediante notificação por escrito à outra parte com 30 dias de antecedência.

## 7. Disposições Gerais

- Este MOU não cria obrigações legalmente vinculativas, mas serve como uma declaração de intenção de cooperar.
- Quaisquer emendas a este MOU devem ser feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

## 8. Signatários

Os representantes de ambas as organizações aceitam os termos deste Memorando de Entendimento.

### Pela QAHE

  


---

Assinatura Autorizada  
5 de abril de 2025

### Pela ABED



---

Assinatura Autorizada  
5 de abril de 2025

**Memorandum of Understanding (MOU)**  
**between**  
**The International Association for Quality Assurance in Pre-Tertiary and Higher Education (QAHE)**  
Website: [www.qahe.org](http://www.qahe.org)  
**and**  
**Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)**  
Website: [www.abed.org.br](http://www.abed.org.br)

**Date:** 5 April 2025

### **1. Purpose**

This Memorandum of Understanding (MOU) establishes a framework for cooperation between QAHE and ABED to promote mutual recognition and support in the field of education, particularly in the accreditation of distance education programs.

### **2. Objectives**

The objectives of this MOU include:

- To enhance the quality of distance education through shared best practices.
- To facilitate mutual recognition of accredited programs and institutions.
- To collaborate on research, professional development, and training initiatives.
- To exchange information and resources that support the goals of both organizations.

### **3. Areas of Collaboration**

Both parties agree to collaborate in the following areas:

- **Accreditation:** Recognizing each other's accreditation standards and processes to promote quality assurance in distance education.
- **Information Sharing:** Exchanging data, resources, and expertise to foster a better understanding of distance education practices globally.

### **4. Responsibilities**

#### **QAHE Will:**

- Promote ABED to its members and stakeholders.
- Provide support and guidance in the accreditation process for distance education programs.
- Share research findings and best practices related to quality assurance in education.

#### **ABED Will:**

- Promote QAHE's accreditation services to its members and stakeholders.
- Share insights and data on the Brazilian distance education landscape.
- Collaborate on events that advance the field of distance education.

## **5. Duration**

This MOU will commence on the date of signing and will remain in effect for a period of five (5) years. It may be renewed upon mutual agreement of both parties.

## **6. Termination**

Either party may terminate this MOU by providing written notice to the other party 30 days in advance.

## **7. Miscellaneous**

- This MOU does not create any legally binding obligations but serves as a statement of intent to cooperate.
- Any amendments to this MOU must be made in writing and signed by both parties.

## **8. Signatories**

The representatives of both organizations hereby agree to the terms of this Memorandum of Understanding.

**For QAHE**

---

Authorized Signatory  
5 April 2025

**For ABED**

---

Authorized Signatory  
5 April 2025